



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

0846/2025

INDICAÇÃO Nº. _____

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UAPS NO TERRENO SITUADO NA RUA ELIZEU ORIÁ NA ALTURA DO NÚMERO 2736, ENTRE A RUA EGIDIO DE OLIVEIRA E A RUA PROFESSOR UCHOA DE ALBUQUERQUE, NO BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, NA FORMA QUE INDICA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR BRUNO MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2025.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PSD

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

21 MAR 2025

Nº de FLS


Servidor



GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

INDICAÇÃO Nº. 0846/2025

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UAPS NO TERRENO SITUADO NA RUA ELIZEU ORIÁ NA ALTURA DO NÚMERO 2736, ENTRE A RUA EGIDIO DE OLIVEIRA E A RUA PROFESSOR UCHOA DE ALBUQUERQUE, NO BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, NA FORMA QUE INDICA.

AUTORIA: VEREADOR BRUNO MESQUITA

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º. Fica autorizado, o Chefe do Poder Executivo Municipal, a construir uma Unidade Básica de Saúde - UAPS no terreno situado na Rua Elizeu Oriá na altura do número 2736, entre a Rua Egidio de Oliveira e a Rua Professor Uchoa de Albuquerque, no Bairro José de Alencar, nesta Capital.

Art. 2º. As despesas correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2025.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PSD

JUSTIFICATIVA

Tenho a honradez de dirigir-me a esta Colenda Câmara Municipal para apresentar a indicação do Projeto de Lei, devidamente anexado, que **DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UAPS NO TERRENO SITUADO NA RUA ELIZEU ORIÁ NA ALTURA DO NÚMERO 2736, ENTRE A RUA EGIDIO DE OLIVEIRA E A RUA**



GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

PROFESSOR UCHOA DE ALBUQUERQUE, NO BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, NA FORMA QUE INDICA.

Esta indicação busca atender uma demanda crescente e recorrente dos moradores da localidade, que necessita de uma unidade de saúde para atendimento amplo dos moradores do bairro José de Alencar e adjacências, garantindo a efetividade do direito social ao acesso à saúde, avocando-se a responsabilidade do Estado, conforme estabelecido no art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe: "*A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação.*".

A garantia do acesso à saúde deve ser tratada com a máxima prioridade pelo Poder Público. Essa necessidade se torna ainda mais evidente quando passamos por um momento pandêmico, que expõe a necessidade de construções e ampliações de unidades de saúde para atendimento da população.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Indicação à análise desta Augusta Câmara Municipal, na certeza de que seus Dignos Pares materializarão a aprovação do que ora se propõe e o encaminharão ao Poder Executivo, para que retorne na forma de Mensagem.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PSD